

Ata nº 021/2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024 (22/08/24), às dezessete horas e trinta minutos no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação**: Mauro Cesar Michelin – presidente; Edson Ferrari – vice-presidente e Silvian Hentz – membro; **Finanças, Orçamento e Contas** – Silvian Hentz presidente; Rennã Fedrigo Vice-Presidente e Mauro Cesar Michelin membro; **Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social**: Rennã Fedrigo Presidente; Adilson Sperança vice-presidente e José Deon membro; **Obras, Serviços Públicos e Urbano**: Adilson Sperança presidente, Edson Ferrari vice-presidente e Adílio Carubin membro. Dando início à reunião em análise conjunta pelas Comissões de Legislação, Finanças e Obras o projeto de lei (PL) nº 31/2024, relatado pelo vereador Mauro. O relator informou que se trata de projeto de autoria do prefeito, e dispõe sobre a aprovação do Loteamento Bela Vista, situado no bairro Cruzeiro, na zona urbana. De um modo geral, destacou o relator, conforme consta na Mensagem do autor, a equipe técnica do Executivo conclui que o empreendimento está apto e cumpriu as legislações que regulam a matéria – Lei nº 6.766/1979; Lei nº 17.492/18 bem como atende ao estatuído no Plano Diretor Participativo. O relator também descreveu o empreendimento informando a área de cada e também destacou que, em companhia de outros edis, foram pessoalmente ao local para uma visita técnica onde tiveram esclarecimentos por parte do loteador. Na conclusão foi favorável, recebendo aprovação unânime pelos demais membros. Na sequência foi apreciado o PL nº 28/2024 pela Comissão de Educação, relatado pelo vereador Adilson. O relator explanou que se trata de um projeto de autoria do prefeito, visando criar no âmbito municipal os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Asseverou que tal legislação possibilitará acesso a recursos federais o que beneficiará a agricultura familiar e o abastecimento de comida às pessoas em vulnerabilidade social. Concluiu ser uma ação positiva à coletividade, manifestando-se ao fim favoravelmente, sendo acompanhado pelos demais da Comissão. Finalizando, em estudo na Comissão de Obras o PL nº 30/2024, com relatório do vereador Adílio o qual resumidamente apontou que é de autoria do Prefeito com a finalidade de atribuir nova denominação a imóvel público. Atualmente, afirmou o relator, este patrimônio está integrado como praça pública, no entanto a intenção do governo municipal é construir um Centro Multiuso naquela comunidade – distrito de Frederico Wastner. O relator ponderou que a medida não mostra prejuízos ao interesse público pois o imóvel continuará tendo uma finalidade pública. Ao final se manifestou favoravelmente, recebendo aprovação dos demais. Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros das Comissões.